

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO/A 001/2022

A Chefe do Departamento de Educação, professora Jacqueline Magalhães Alves, nos termos a resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que no período de **07 a 14 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção para **duas (2) vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino na disciplina abaixo apresentada durante o semestre em curso - segundo semestre letivo de 2021, conforme segue:**

GDE 124	LIBRAS	Profa. Josiane Marques da Costa
---------	--------	---------------------------------

1 - Dos Requisitos Para Inscrição

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

1.1. No caso de mestrado esteja cursando o 1º, 2º ou o 3º período e que, no caso de estudante de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período.

2- Dos Documentos necessários

- Formulário de inscrição (Anexo III)
- Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);
- Aceitação à Docência Voluntária do/a orientador/a, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado/a (pode ser em formato de carta ou de e-mail do/a orientador/a e da coordenação do Programa); e
- Comprovante digital que ateste ser estudante regularmente matriculado/a dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3 - Do Requerimento De Inscrição

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DED, e-mail **ded@ufla.br** do formulário de inscrição (Anexo I) e da documentação necessária, no período de 07 a 14 de março de 2022 (conforme Cronograma).

3.2 No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para a qual deseja fazer a inscrição.

3.3. O/A candidato/a que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificado/a.

4 - Da Seleção

A seleção de candidatos/as considerará:

4.1. Análise de currículo;

4.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidato/a).

4.3. Será considerado/a aprovado/a no exame de seleção, o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Das Atribuições Da Docência Voluntária

Compete ao/à Docente Voluntário/a:

- 5.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado/a, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários/as de pós-doutorado.
- 5.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;
- 5.3. Ministrará a disciplina, com zelo e afinco;
- 5.4. Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- 5.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da supervisora (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo/a docente voluntário/a e a professora responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele/por ela.
- 5.6. Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.
- 5.7. O/A docente voluntário/a que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.
- 5.8. A admissão do/a docente voluntário/a será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate de mesmo/a docente solicitante, voluntário/a, disciplina, carga horária destinada ao/à voluntário/a e cursos atendidos.
- 5.9. Será conferido ao/à docente voluntário/a certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo/a docente voluntário/a e as atividades extraclasse declaradas pela professora responsável no relatório de atividades.

6 - Da Data e horário da seleção

Disciplina:	Forma de seleção:	Data:	Horário:	Local/Link:
GDE124 - LIBRAS	Entrevista (google meet)	15/março/2022	9h00	meet.google.com/xyh-fgyq-cf

Lavras, 07 de março de 2022.

Profa. Jacqueline Magalhães Alves
Chefe do Departamento de Educação/ FAELCH/UFLA

ANEXO I
CRONOGRAMA
EDITAL Nº001 de 07 de março de 2022

DATA	ATIVIDADE
07/03/2022	Publicação do Edital
07/03 a 14/03/2022	Período de Inscrições
15/03/2022	Seleção de Docentes Voluntários/as - Entrevista
17/03/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
17 a 18/03/2022	Interposição de Recursos
21/03/2022	Resultado dos Recursos e Resultado final
21/03/2022 a 07/05/2022	Período das atividades de docentes selecionados/as

ANEXO II

Formulário de Inscrição - Docência Voluntária

NOME DO/A CANDIDATO/A:

DEPARTAMENTO (sigla): _____ CURSO: _____

DISCIPLINA _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CONCLUSÃO DO CURSO PREVISTA PARA: 1º 2º SEM. DE _____

Eu, acima identificado/a, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, ____ de março de 2022.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

Formulário de Recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

Nome completo:

Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016):

Matrícula:

Curso:

Telefone:

E-mail

Referente à inscrição na disciplina:

RECURSO DO/A CANDIDATO/A

Lavras - MG ___/___/_____

Assinatura do/a candidato/a: _____

ANÁLISE DE AVALIADOR/A(ES)

Assinatura de(s) avaliador/a(es)

Lavras, ___/___/_____